

curio á manifestação dos accidentes terciarios, cujos é específico o iodureto de potassio; medicamento igualmente util aos que têm e aos que não têm usado anteriormente os hydrargiricos, leva o sr. Després a afastar-se das idéas professadas pelos srs. Velpeau, Verneuil, Guérin, Cutlerier &c.

Porque nem sempre ao cancro duro se segue alguma outra manifestação syphilitica, é o sr. Després levado a negar aos seus antagonistas o direito de attribuirem certos triumphos á efficacia do mercurio, poisque ninguém poderia dizer se mesmo na ausencia de qualquer tratamento a syphilis não ficaria desde principio limitada ás suas primeiras e mais benignas manifestações.

Passa o mercurio por ser um discrasico, um debilitante do organismo, e d'ahi se tem inferido o seu poder anti-syphilitico como tendo por aquelle processo a faculdade de impedir o desenvolvimento das neoplasias e de lhes prevenir as reproduções. Pois o sr. Després está bem longe de ver n'esta theoria outra coisa alem de pura illusão; para elle o mercurio não faz mais do que sommar a cachexia, que lhe é propria, á cachexia que a doença origina.

Conforme com estas idéas e additamento a ellas vê o sr. Després nos tonicos medicamentos naturalmente indicados para produzirem no organismo o grau de força necessario e indispensavel para a *espontanea* eliminação do virus syphilitico. A cura das febres paludosas pela quina, e a do *delirium tremens* pelo opio, são exemplos que o sr. Després invoca em abono das suas vistas, por isso que em qualquer d'estes dois casos o medicamento *não neutralisa o toxico*, mas põe o organismo em circumstancias de o eliminar pelos seus emunctorios. Mais ainda. Nas febres eruptivas o que cura a doença, são as manifestações cutaneas por onde o virus se esgota . . .

No logar que outros conferem ao mercurio põe o sr. Després os tonicos, o ferro o oleo de figados de bacalhau, o regim'n e o iodureto de potassio em pequenas doses. *Este ultimo medicamento aproveita por excitar o appetite e ajudar a reconstituição do sangue.* Nem toda a gente assim pensará, mas é o Sr. Després quem o diz. Como ultimo argumento em favor da sua therapeutica lembra o sr. Després a quasi identidade entre a escrofula e a syphilis; d'aqui a identidade do tratamento.

No dizer do sr. Després o que salva os syphiliticos não é o mercurio, são os tonicos que conjuncta ou subsequentemente se costumam addicionar-se-lhes; se o mercurio não causa estragos é pelo bom habito em que se está de o dar em muito pequenas doses.

O sr. Després terminou, mas o debate continua e é de crer que em discurso o sr. Dépaül impugne depois, como agora o fez em ápartes; as idéas do primeipo.

(Gazeta medica de Lisboa)

VARIEDADES.

HOMICIDIO VOLUNTARIO; CONDENNAÇÃO DO CRIMINOSO SOB PROVAS CIRCUMSTANCIAES, ESPECIALMENTE DA ORDEM MEDICO-LEGAL.

No *Medical Times and Gazette*, de 5 de outubro ultimo, vem relatado um caso curioso de um individuo que allegava ter sido assaltado durante o somno por uma mulher com quem vivia, a qual, tendo tentado degolal-o, se suicidára pouco depois, em quanto elle procurava soccorro. Esta era, ao menos, a historia que elle contava, e o modo porque explicava a morte d'aquella mulher occasionada por um profundo golpe no pescoço. Eis aqui como o caso se passou, e o modo por que procedeu a justiça, e o tribunal do jury que se occupou por dous dias inteiros só com esta causa.

O criminoso chama-se John Wiggins, e a mulher Ignez Oates.

As cinco horas da manhã do dia 24 de julho, appareceu Wiggins vestido, na rua em que morava, com um golpe no pescoço ao mesmo tempo que se dava o alarma de assassinato.

Entrando alguns vizinhos no quarto de Wiggins, encontraram a mulher estendida no chão, morta, e com a garganta cortada profundamente.

Quando se deu o alarma ás cinco horas, disse elle que a mulher tentara assassinal-o, degolando-o, quando elle dormia vestido, e que correndo elle ao quarto de seu pae a buscar soccorro, viu, quando voltou, que ella se suicidára. Esta era a historia que elle contava, e que serviu de base á defeza. Não havia ninguém que podesse ter degolado a mulher, a não ser, com effeito, o proprio Wiggins, dando depois um golpe no seu pescoço, afim de dar base, com apparencia de verdade, á sua historia, e desviar de si as suspeitas. E isto é o que a accusação appresentou como a ordem exacta dos acontecimentos, e a decisão do jury confirmou.

Havia duas ordens de inqueritos necesarios para uma escolha entre as duas historias contrarias,—uma que se referia á fallecida, e outra a Wiggins. Logo á primeira vista a explicação d'este era improvavel. Parece-nos que a experiencia de toda a profissão medica sustentará connosco o seguinte, e é que, tomando um numero igual de degolamentos de suicidas, e de individuos assassinados, as feridas graves, não

de preponderar muito sobre as leves na ultima categoria, e as leves sobre as graves na primeira. Dados, por tanto, dous degolamentos, um em que se sabe ter-havido homicidio, e no outro suicidio, haveria, *primâ facie* uma probabilidade de que o caso de homicidio seria aquelle em que o ferimento fosse maior, e de suicidio aquelle em que elle fosse menor.

A ferida no pescoço de Wiggins não era de grande importancia; vertia bastante sangue, é verdade, mas a trachea estava illesã, e nenhum damno haviam soffrido as partes importantes á vida. Era justamente uma ferida como as que todas as semanas se podem ver em um ou outro dos nossos grandes hospitaes, feita pela propria mão do paciente. A ferida no pescoço da mulher era excessivamente profunda, extendendo-se até á substancia ossea das vertebraes, e só poderia ser feita por um corte firme, resolutivo e decidido. Os Drs. Horton e Taylor deram ambos a sua opinião de que uma tentativa de suicidio não produziria uma ferida como esta, excepto sob a influencia de uma grande excitação mental, subindo até a loucura; e a mulher não estava certamente louca. O Dr. Taylor acrescentou mui judiciosamente que depois da divisão dos vasos e partes importantes á vida, tão completa como neste caso, nenhum suicida teria a força de levar um golpe até o osso. Isto pelo que respeita aos mais importantes conhecimentos derivados do caracter da ferida. Agora, quanto á *posição do corpo*. Dez minutos depois de dado o alarma, um visinho de nome Dunn, chamado ao aposento, encontrou a mulher deitada de costas com os braços e pernas estirados e para fóra, e com a cabeça sobre um travesseiro e sobre a vestia do accusado. Havia, além disso, uma cadeira manchada de sangue no assento, e collocada de modo que cobria a cabeça, e que foi mister remover para proceder-se ao respectivo exame. É claro que depois de uma ferida como a que a mulher tinha recebido, não era possivel que ella propria disposesse assim estas cousas. Não é provavel que um homem com uma ferida na garganta as tivesse disposto assim, e elle era a unica pessoa que teve occasião para isso.

Isto deve ter sido feito algum tempo antes d'elle sahir do apposento para dar o alarma; e com tudo a historia que o homem contava era que ao voltar alli encontrara a mulher degolada.

O outro ponto importante de prova era quanto ao tempo em que a mulher tinha morrido, quando foi dado o alarma. Quando Dunn e sua mulher viram o corpo, dez minutos depois de serem chamados, estavam frias as pernas, e quando o Dr. Horton o examinou ás cinco ho-

ras e meia, o calor que restava era no abdomen, e a *rigeza cadaverica* havia começado nas pernas e nos braços. A affirmativa de Wiggins era que a mulher se degolara subseqüentemente á sua propria ferida, e logo antes do alarma; de modo que a ser verdadeira a sua asserção, a rigeza cadaverica havia começado meia hora depois da morte.

O Dr. Wilkes disse que, segundo a sua experiencia, nunca a rigidez começava antes de tres horas depois da morte, e o Dr. Taylor, pelo que observara, foi de opinião que pelo menos duas horas, é provavelmente de tres a cinco haviam decorrido desde o momento da morte. O Dr. Horton achou, tambem, que o sangue espalhado pelo chão e pelo quarto estava secco, e só na almofada em que repousava a cabeça estava humido. Tambem a ferida no pescoço do homem era muitissimo recente, e qualquer que seja a hora exacta em que foi praticado o ferimento da mulher, este, de certo, não era recente. Ella, sem duvida, estava morta havia muito mais de meia hora. Tanto quanto o dava a conhecer o exame do cadaver da mulher, os factos só podiam apoiar a opinião de que ella tinha sido ferida, e collocada na posição em que a encontraram, por outra pessoa que não a ella propria, e que a morte se effectuara algumas horas antes de dado o alarma.

Quanto ao homem, dissemos que a sua ferida era recente, feita, segundo sua propria confissão, immediatamente antes d'elle dar o alarma, e tambem não era nada grave. A perda de sangue não era bastante para produzir syncope, nem o caracter do ferimento era tal que o impedisse de caminhar e de fallar livremente. Uma mulher morta algumas horas antes não podia ter sido a autora do ferimento, e não havia ninguem que o podesse ter feito senão elle proprio. Havia alguns golpes no lenço que elle trazia ao pescoço, mas estes, infelizmente, eram contrarios e menos favoraveis á sua innocencia, visto que, evidentemente, não foram feitos com a ferida na garganta, visto que não estavam embebidos de sangue como deveriam estar se a faca tivesse passado atravez do lenço no seu caminho para o pescoço e na sua retirada.

De deseseis dobras não havia sangue nenhum em quatorze comprehendidas no golpe, e o Dr. Taylor foi de opinião que em um lugar que estava manchado de sangue, o golpe fora feito depois de este ja estar seco. A consequencia natural foi que os golpes foram feitos no lenço quando elle não estava ao pescoço, afim de dar cor de veracidade ao conto inventado pelo assassino.

Assim é que, felizmente para a sociedade, um criminoso, ou embaidor, com vistas de al-

cançar maior segurança, excede muitas vezes a sua tarefa, e fornece provas para a sua propria condemnação.

NOTICIARIO.

Faculdade de Medicina da Bahia. No dia 30 de Novembro foi conferido o grau de doutor em Medicina por esta Faculdade aos seguintes senhores, que terminaram o seu curso e sustentaram theses, sendo approvados, sobre estes pontos:—

Antonio Celestino Sampaio.—*Do emprego da sangria na congestão cerebral e apoplexia.*

Jayme Pombo Bricio.—*Contagio.*

Antonio Pacifico Pereira.—*Diagnosticos differencial e tratamento das paralisias.*

Francisco Joaquim d'Oliveira Santos.—*Vantagens da escutação e percussão para o diagnostico.*

Joaquim d'Almeida Villasboas.—*Abcessos por congestão.*

Antonio Seraphim d'Almeida Vieira.—*Affecções carbunculosas.*

Manoel Augusto Gomes Guimarães.—*Contusões e feridas contusas.*

Manoel Ignacio Lisboa.—*Tumores lacrimaes e seu tratamento cirurgico.*

Pedro Affonso de Carvalho.—*Qual o melhor processo para a cura dos aneurismas?*

Associação medico-pharmaceutica de beneficencia mutua. Com este nome foi installada no dia 8 do corrente, em um dos salões da Faculdade de Medicina, uma importante associação, cuja utilidade já foi mais de uma vez demonstrada nas columnas d'esta *Gazeta*, e cujos fins, concisamente apontados pelo seu titulo, tendo por bases principaes o bem estar e o decoro da profissão medica, serão explicitamente mostrados pelos seus estatutos, cuja organização já foi confiada a uma comissão especial.

O Sr. Dr. Góes Sequeira proferiu na inauguração um eloquente discurso mostrando os fins e as vantagens da associação.

Interinamente foram eleitos:

Presidente o Sr. Conselheiro Vicente Ferreira de Magalhães.

Secretarios os Srs. Drs. Demetrio Cyríaco Tourinho e Virgilio Climaco Damazio.

Thesoureiro o Sr. Dr. Felisberto A. da Silva Horta.

Para redigir os Estatutos foram nomeados os Srs. Drs. Antonio Jaguarino de Faria, José de Góes Siqueira, José Francisco da Silva Lima, e os Srs. pharmaceuticos, João Xavier Faustino Ramos, e Euclides Emilio Pires Caldas.

Inscréveram-se n'essa occasião como socios fundadores vinte medicos e quatro pharmaceuticos.

Foi apresentada e discutida a seguinte proposta do Sr. Dr. Silva Lima.

1.º Que se fixe um prazo durante o qual esteja aberta a lista de inscripção dos fundadores da Sociedade

Os medicos e pharmaceuticos ausentes da capital poderão inscrever-se por procuração bastante especial, e que esta resolução se faça publica pela imprensa:

2.º Que se fixe desde já a entrada dos socios fundadores, sendo esta sempre no dobro para os socios que quizerem que os beneficios da sociedade se extendam a seus filhos legitimos ou legitimados, e as suas viúvas.

Que se cobre a referida joia até o dia em que findar o prazo para a inscripção dos socios fundadores, e que não sejam considerados taes aquelles que a não recolherem ao cofre da sociedade dentro do referido prazo:

4.º Que nenhum medico ou pharmaceutico, findo o prazo da inscripção, possa ser admittido ao gremio da

sociedade, senão depois de approvados e postos em vigor os estatutos.

Submettida a discussão, foi esta proposta approvada quasi na totalidade. Deliberou-se que o prazo de que trata o artigo 1.º, para inscripção dos socios fundadores, seja de tres mezes.

O artigo segundo foi modificado, resolvendo-se, conforme uma emenda apresentada pelo Sr. Dr. Paterson, que a joia fosse igual para todos os socios; sendo esta, por accordo geral, arbitrada em 30\$000, sem prejuizo de qualquer deliberação a qual dê lugar a organização e discussão dos estatutos. Os artigos 3.º e 4.º foram approvados in totum.

Por proposta do Sr. Dr. Silva Lima foi marcado o prazo de dois mezes para a comissão encarregada de redigir os estatutos apresentar este trabalho.

Infanticidio e illegitimidade. Pela analyse de uma estatística do *Solicitor's Journal*, se deduz que de 6872 casos de infanticidio, em sete annos, sobre os quaes se fizeram inquirições judicias, 5523 eram de crianças de nascimento legitimo, e somente 1349 eram illegitimas. Este resultado, como bem diz o *British Journal*, é resposta sufficiente áquelles que sustentam que os filhos illegitimos são de ordinario as victimas do infanticidio.

Effeitos do alcool sobre o organismo. O Dr. Davis publica, no *Chicago Medical Examiner*, os resultados de observações interessantes feitas por meio do sphygmographo sobre os effeitos do alcool na circulação:

1.º A presença do alcool no sangue diminúe a rapidez da nutrição e desassimilação; e por consequencia, diminúe o exercicio das funcções dependentes da eliminação, calorificação e innervação; tornando portanto o alcool um sedativo organico directo, em vez de estimulante, diffusivo, como geralmente se suppõe.

2.º O alcool mesmo obra no organismo como uma substancia estranha, incapaz de soffrer assimilação ou decomposição pelas funcções vitaes, e afinal é excretado ou eliminado sem alteração chimica.

Antiguidades romanas.— Na *Union Medicale* trata o Dr. Chereau de muitas inscripções tumulares colleccionadas pelo Dr. Bertherand, da Alegria, de Romanos enterrados em Constantina e seus arredores, ha seculos, quando dominavam n'este territorio. Estas inscripções attestam a longevidade dos homens n'aquella epocha. Entre noventa e quatro, dezoito dos sepultados excederam a idade de 90 annos. Um destes epitaphios, o mais interessante, era o seguinte: «Alexandre Junior morreu na idade de 103 annos. Alexandre Senior levantou este tumulo: a memoria de seu querido filho.

Nomeações na faculdade de Paris. O Sr. Richet, professor de pathologia cirurgica, foi nomeado lente de clinica cirurgica (no hospital da Pitié), e o Sr. Jarjavay, professor de anatomia, para igual cadeira no hospital das Clinicas, até agora occupada por Nélaton.

Ligadura de ambas as carotidas primitivas na morphea. No *Amer. Jour. of Med. Sciences* refere o Dr. J. M. Carnochan, segundo lemos no *Med. Record*, um caso d'esta molestia que tinha invadido a pelle e os tecidos subjacentes da face e do pescoço, procedendo de uma borbulha abaixo do angulo direito da boca, até que, ao cabo de quatorze annos, as partes offereciam o aspecto, característico da leontíase; a vista, o ouvido e o olfacto estavam abolidos, por obstrucção, e o gosto e o tacto eram embotados. No começo da molestia foi tentada, sem notavel proveito, a excisão individual dos tuberculos, á proporção que brotavam.